

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DA: Senhora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
M.D. Prefeita Municipal de Santa Cruz – PE
Para: Agente de Contratação do Município Santa Cruz**

Prezado Senhores

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021, art. 72 inciso VIII, venho por meio desta AUTORIZAR, o andamento do processo administrativo na modalidade Dispensa de contratação direta, na forma física, sem disputa, visando a contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de serviços de borracharia, compreendendo os serviços de conserto de pneus, montagem e desmontagem, incluído os materiais de borracharia, destinado aos veículos leves e pesado e as máquinas agrícolas e rodoviárias do Patrimônio do Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses, mediante execução parcelada, conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal Demandante.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZAR o Agente de Contratação deste município a defragrar o procedimento licitatório nos termos da **Lei 14.133/2021, conforme Art. 75, II**. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Santa Cruz, 03 de Setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ana Célia da Silva Gomes; Secretária
Portaria nº 003/2021
Secretaria Demandante